



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
**Ata da 57ª reunião, realizada em 30 de julho de 2012**

1 Em 30 de julho de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba  
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo  
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o  
4 presidente Daniel Medeiros de Souza, Ênio Resende Souza, Antônio Celso  
5 Rodrigues Guimarães, Valéria Caldas Barbosa, Valmir José Fagundes, Cristina  
6 Kistemann Chiodi e Maria Teresa Maya Caldeira – representantes do poder público;  
7 Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Francisco de Assis Lafetá  
8 Couto e João Eustáquio Beraldo Teixeira – representantes da sociedade civil.  
9 **Assuntos em pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
10 Conforme solicitação do presidente Daniel Medeiros de Souza, o Hino Nacional  
11 Brasileiro foi executado, nesta sessão, em homenagem ao ex-presidente da FEAM,  
12 Ilmar Bastos Santos, falecido na semana passada. 2) **ABERTURA.** O presidente  
13 Daniel Medeiros de Souza declarou aberta a 57ª reunião da Unidade Regional  
14 Colegiada do Rio Paraopeba. 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.**  
15 **Homenagem ao ex-presidente da FEAM, Ilmar Bastos Santos.** A Unidade  
16 Regional Colegiada do Rio Paraopeba aprovou, por unanimidade, menção honrosa  
17 ao ex-presidente da FEAM, Ilmar Bastos Santos, falecido na última semana, e a  
18 entrega de uma placa de agradecimento a ser encaminhada aos seus familiares,  
19 destacando a dedicação e o trabalho desenvolvido por ele ao longo de sua trajetória  
20 no COPAM e em todo o Sistema de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado  
21 de Minas Gerais, nos termos da proposta apresentada, nesta sessão, pela conselheira  
22 Paula Meireles Aguiar. 4) **EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**  
23 Aprovada por unanimidade a ata da 56ª reunião da Unidade Regional Colegiada do  
24 Rio Paraopeba, realizada em 9 de julho de 2012. 5) **PROCESSOS**  
25 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
26 **CORRETIVA.** 5.1) **Madeira Forte. Tratamento químico para preservação de**  
27 **madeira. Entre Rios de Minas/MG. PA 13846/2010/001/2010. Retorno de vista:**  
28 **conselheiros Lígia Vial Vasconcelos e Henrique Augusto Reis.** Licença  
29 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual.  
30 5.2) **Tear Têxtil Indústria e Comércio Ltda. Fiação e tecelagem plana e tubular**  
31 **com fibras naturais e sintéticas, com acabamento. Paraopeba/MG. PA**  
32 **12193/2009/002/2009. Retorno de vista: conselheiros Mauro da Costa Val e**  
33 **Paula Meireles Aguiar.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
34 técnico e do controle processual, com inclusão da seguinte condicionante: –  
35 “Participar efetivamente da elaboração e da execução do projeto Produtor de Água  
36 na sub-bacia do ribeirão do Cedro, juntamente com o CBH Rio Paraopeba e outras  
37 instituições do 1º, 2º e 3º setor, visando, a médio e longo prazos, aumentar a

38 quantidade e melhorar a qualidade de suas águas. Prazo: durante a validade da  
39 licença ambiental”. A proposta de inclusão de condicionante foi apresentada pelos  
40 dois conselheiros em relato conjunto de vista. A conselheira Paula Meireles Aguiar  
41 justificou a ausência do conselheiro Mauro da Costa Val nesta sessão. **6)**  
42 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
43 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Gerdau**  
44 **Açominas S/A. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço,**  
45 **com tratamento químico superficial. Ouro Branco/MG. PA**  
46 **0040/1979/083/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
47 técnico e do controle processual, com inclusão da seguinte condicionante: –  
48 “Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo  
49 máximo de 30 dias contados do recebimento da licença, processo de compensação  
50 ambiental, conforme procedimentos estipulados pela portaria IEF nº 55, de 23 de  
51 abril de 2012.” O conselheiro Francisco de Assis Lafeté Couto declarou-se  
52 impedido de participar da discussão e da votação deste processo, e registrou sua  
53 retirada da mesa. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
54 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**  
55 **INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 7.1) Frigorífico Industrial de Betim Ltda.**  
56 **(Frigobet). Abate de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos,**  
57 **caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Betim/MG. PA**  
58 **00042/1984/013/2011.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
59 conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pela conselheira  
60 Paula Meireles Aguiar. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
61 **DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Denso Sistemas**  
62 **Térmicos do Brasil Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos**  
63 **rodoviários. Betim/MG. PA 00431/2000/007/2012.** Licença concedida por  
64 unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual. **9)**  
65 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
66 **OPERAÇÃO. 9.1) Petrovila Combustíveis Ltda. Transporte rodoviário de**  
67 **resíduos perigosos. Betim/MG. PA 11417/2006/002/2011.** Licença concedida por  
68 unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual, com alteração  
69 de redação na página 5 do parecer técnico: – Nova redação para o segundo  
70 parágrafo da Conclusão: “A SUPRAM CM, em razão do exposto neste Parecer  
71 Único, recomenda ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), através  
72 de sua Unidade Regional Colegiada, o deferimento do pedido de concessão de  
73 Licença de Operação PA COPAM Nº 11417/2006/002/2011, requerida pela  
74 Petrovila Combustíveis Ltda. para a atividade de transporte rodoviário de resíduos  
75 perigosos – classe I, em todo o Estado de MG, para ser transportado pela a Transrios  
76 Ltda., de endereço fixo no município de Contagem- MG, pelo prazo de 6 (seis)  
77 anos, observadas as determinações apresentadas nos anexos I e II.” **9.2) Indústria**  
78 **Mecânica Irmãos Corgozinho Ltda. Fabricação de máquinas, aparelhos, peças**  
79 **e acessórios sem tratamento térmico superficial. Sarzedo/MG. PA**  
80 **02055/2006/002/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer

81 técnico e do controle processual. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
82 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Frigorick Ltda.**  
83 **Abate de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos,**  
84 **equinos, bubalinos, muares etc.). Betim/MG. PA 01105/2003/001/2010.** Processo  
85 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e  
86 vista conjunta solicitada pelas conselheiras Paula Meireles Aguiar e Ana Paula  
87 Bicalho de Mello. **10.2) João Celestino de Melo / Cerâmica Melo. Fabricação de**  
88 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido com aplicação de pó de balão.**  
89 **Rio Manso/MG. PA 02060/2004/002/2011.** Licença concedida por unanimidade  
90 nos termos do parecer técnico e do controle processual, com alteração na redação do  
91 prazo da condicionante nº 1: – “10 (dez) dias a partir da data de emissão pelo Corpo  
92 de Bombeiros.” **10.3) Ardósia Reis Ltda. Aparelhamento, beneficiamento,**  
93 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à**  
94 **extração. Papagaios/MG. PA 11327/2004/002/2011.** Licença concedida por  
95 unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual. **10.4) Famtec**  
96 **Conformadora de Tubos Ltda. Usinagem. São Joaquim de Bicas/MG. PA**  
97 **00856/2007/002/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
98 técnico e do controle processual. **10.5) Rode Empreendimentos Ltda. Quintas do**  
99 **Vale. Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente**  
100 **residenciais. Brumadinho/MG. PA 19490/2008/001/2008.** Processo retirado de  
101 pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista  
102 conjunta solicitada pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello. **10.6) Minerações**  
103 **Gerais Ltda. Lavra a céu aberto de minério de silício (quartzo), unidade de**  
104 **tratamento de minério, obra de infraestrutura, barragem de contenção de**  
105 **rejeitos / resíduos, pilas de rejeito / estéril, estradas para transporte de minério**  
106 **/ estéril. Inhaúma/MG. PA 16894/2008/005/2011.** Processo retirado de pauta com  
107 pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada  
108 pela conselheira Paula Meireles Aguiar. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
109 manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
110 tratados, o presidente Daniel Medeiros de Souza declarou encerrada a sessão, da  
111 qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Presidente Daniel Medeiros de Souza**